



Presidente Bolsonaro critica a operação da PF contra empresários que, em conversas privadas, se dizem favoráveis a um golpe caso Lula vença a corrida ao Planalto. Lindôra Araújo pede acesso à investigação

“Cadê a turminha da carta?”

» INGRID SOARES
» LUANA PATRIOLINO

A operação da Polícia Federal contra empresários bolsonaristas favoráveis a um golpe de Estado em caso de vitória de Luiz Inácio Lula da Silva provocou reações do presidente da República e de integrantes da Procuradoria-Geral da República.

Durante ato de campanha em Betim (MG), o candidato à reeleição Jair Bolsonaro (PL) comentou a ofensiva da PF. Em tom de ironia, ele questionou onde estão os signatários da “Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em Defesa do Estado Democrático de Direito”. O documento, divulgado em 11 de agosto, é um manifesto em favor do sistema eleitoral e da democracia.

“Somos ainda um país livre. E eu pergunto a vocês: o que aconteceu no tocante aos empresários agora? Esses oito empresários. Eu tenho contato com dois deles: Luciano Hang e o Meyer Nigri. Cadê aquela turminha da carta pela democracia? A gente sabe que, em época de campanha, continuam lobos em pele de cordeiro. Acreditar que eles são democratas e nós não somos? Cadê a turminha da carta pela democracia?”, disse durante encontro com prefeitos e líderes evangélicos em Betim, Minas Gerais.

A operação foi autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes, que há uma semana foi empossado como presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ele deferiu a petição do senador Randolfê Rodrigues (Rede-AP) sobre os empresários bolsonaristas, que defenderam um golpe de Estado caso Lula

Gil Ferreira/CB/D.A Press



Lindôra Araújo: para vice-procuradora-geral da República, cabe ao Ministério Público determinar a necessidade de ações cautelares

vença a corrida presidencial.

Entre os alvos estão Luciano Hang, da Havan; José Isaac Pires, da rede de shopping Multiplan; Ivan Wrobel, da Construtora W3; José Koury, do Barra World Shopping; André Tissot, do Grupo Sierra; Meyer Nigri, da Tecnisa; Marco Aurélio Raymundo, da Mormaii; e Afrânio Barreira, do Grupo Coco Bambu.

O vice-presidente Hamilton Mourão (Republicanos), candidato a senador no Rio Grande do Sul, também criticou o episódio. “A ação do Ministro

Alexandre de Moraes contra empresários brasileiros é lamentável. Num momento vital para o país, próximo à eleição, não posso concordar com mais essa atitude autoritária e ilegal”, escreveu nas redes sociais.

Os filhos do presidente da República, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), também reagiram. Eduardo disse que o objetivo era “intimidar posicionamentos políticos” a favor do chefe do Executivo.

“PF em casa devido a

mensagens de zap?! Qual crime? É operação claramente para intimidar qualquer figura notória de se posicionar politicamente a favor de Bolsonaro ou contra a esquerda. Isto é um ataque à democracia em plena campanha eleitoral. Censura. Não há outra palavra!”, publicou nas redes sociais.

Flávio, por sua vez, caracterizou as mensagens como sendo uma “conversa privada no WhatsApp” e definiu a operação como “insana”. “É insano determinar busca e apreensão sobre

empresários honestos, que geram milhares de empregos, alguns conhecidos de ministros do STF (que sabidamente jamais tramariam “golpe” nenhum) por dizerem que preferem qualquer coisa ao ex-presidiário, numa conversa privada de WhatsApp”.

As reações à operação da PF não ficaram restritas a Bolsonaro e apoiadores diretos. A vice-procuradora-geral da República, Lindôra Maria Araújo, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) acesso ao conteúdo da investigação. A vice-PGR afirmou que o

órgão não tem conhecimento do teor integral da apuração.

Na petição enviada ao ministro Alexandre de Moraes, Lindôra Araújo faz críticas aos procedimentos adotados pois, segundo ela, o órgão não foi notificado com antecedência sobre a ação policial.

“É absolutamente inviável que medidas cautelares restritivas de direitos fundamentais, que não constituem um fim em si mesmas, sejam decretadas sem prévio pedido e mesmo sem oitiva do Ministério Público Federal. Ora, é o Parquet quem deve verificar a necessidade/utilidade das medidas cautelares, aferindo-o sob uma ótica de viabilidade para a persecução penal”, escreveu Araújo.

No entanto, Moraes tornou público um documento assinado por um servidor do STF destacando que a PGR informou ter sido avisada um dia antes do cumprimento dos mandados de busca e apreensão.

Lindôra argumentou, ainda, que não há nenhuma autoridade com foro privilegiado que justifique a tramitação deste caso no STF.

No inquérito sobre os empresários, chama a atenção a relação entre o procurador-geral da República, Augusto Aras, e os investigados. Aras trocou conversas com os empresários por meio do WhatsApp. O conteúdo foi obtido pela Polícia Federal e será colocado à disposição do STF.

Em nota, a assessoria de Aras disse que o procurador-geral tem amigos no mundo empresarial e, por isso, há trocas de mensagens entre eles. O comunicado afirmou ainda que as conversas do PGR são apenas comentários “superficiais”.

De olho na propaganda

» VICTOR CORREIA

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, designou ontem os ministros da corte que vão analisar casos relacionados a propaganda eleitoral nas eleições presidenciais deste ano. A partir de amanhã começa a circulação da publicidade dos candidatos no rádio e na televisão.

Os ministros escolhidos foram: Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF); Raul Araújo Filho, do Superior Tribunal de Justiça (STJ); Paulo de Tarso Sanseverino, do STJ; e Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro, da Classe de Juristas.

Eles serão os responsáveis por julgar quaisquer processos que

apontem irregularidades cometidas pelas campanhas dos presidenciais. A decisão de Moraes está contida na Portaria nº 781 do TSE. Segundo o texto, “as decisões concessivas ou não de liminares, em matéria de propaganda eleitoral, serão imediatamente submetidas ao Plenário pela Presidência, inclusive por meio de sessão virtual”. Dessa forma, após os quatro ministros deliberarem sobre um processo, as decisões deverão ser repassadas ao plenário do TSE.

A regulamentação da escolha e das atribuições dos juízes auxiliares é feita pela Lei das Eleições, segundo a qual “os Tribunais Eleitorais designarão três juízes auxiliares para a apreciação das reclamações ou representações

que lhes forem dirigidas”. Neste caso, a ministra Carmen Lucia é a ministra titular, e o demais citados são os auxiliares.

A lei estabelece ainda que as decisões dos juízes devem indicar de forma clara e precisa o que deve ser excluído ou substituído em uma propaganda considerada irregular, e que a atuação dos ministros acaba apenas quando os eleitos ocuparem seus cargos.

Os quatro escolhidos julgarão apenas casos relacionados às 12 chapas que concorrem ao Palácio do Planalto. Para os outros cargos em disputa neste ano, cada um dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais escolherá um ministro titular e três auxiliares para a tarefa.

STF retoma análise da LIA

Nelson Jr./SCO/STF



STF: Moraes e Mendonça defendem maior ação contra corrupção

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou, na tarde de ontem, a discussão de um desdobramento a respeito da nova lei de improbidade administrativa (LIA). Na sessão, os ministros começaram a analisar o dispositivo que dava exclusividade ao Ministério Público para acionar quem cometeu ato ilícito. Relator do caso, o ministro Alexandre de Moraes entendeu que suprimir o direito de outros interessados em propor a ação pode limitar o acesso e dificultar a eficiência da Justiça.

Segundo o magistrado, o item “caracteriza uma espécie de monopólio absoluto do combate à corrupção no Ministério Público”. A análise se deu por conta de duas ações questionando a nova exclusividade foram apresentadas pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape) e pela Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe).

O diretor jurídico da Anape, Eduardo Raffá Valente, acredita que os ministros irão votar para manter o relatório de Moraes. “A expectativa é que a liminar seja mantida pelo plenário,

diante dos precedentes da Suprema Corte, em defesa da ampliação dos mecanismos de proteção à moralidade administrativa, e que o julgamento definitivo ocorra rapidamente”, disse.

Antes da mudança do Congresso, até então apenas a Advocacia-Geral da União (AGU) e as procuradorias de estados e municípios tinham a prerrogativa de apresentar ações por malversação de recursos públicos. No entanto, desde fevereiro, uma

decisão liminar, ou seja, temporária, de Alexandre de Moraes garante legitimidade para outras pessoas jurídicas interessadas entrarem com essas ações — como o caso de advogados públicos.

Na tarde de ontem, o ministro votou para manter seu entendimento. Até o momento, apenas André Mendonça votou e seguiu o relatório apresentado. O julgamento continua na sessão desta quinta-feira. (LP)

Doação de Leite Materno. Toda gota conta.



Para muitos bebês o leite materno é uma medida de vida. Maria Alice, por exemplo, precisa de apenas 20ml por dia para sobreviver. **Se você está amamentando, doe seu leite. Ligue 160, opção 4** para se cadastrar, tirar dúvidas e agendar a coleta.



Acesse amamentabrasilia.saude.df.gov.br

Secretaria de Saúde

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL